

PL 5.376/2019

Autor: Dra. Soraya Manato

Data da 03/10/2019

Apresentação:

Ementa: Veda a inclusão de taxa de serviço, na conta do consumidor, por

estabelecimentos que comercializem alimentos na modalidade

autosserviço.

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -Forma de

Apreciação: Art. 24 II

Às Comissões de **Texto**

Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; Despacho:

Defesa do Consumidor e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 29/10/2019